



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1.646 DE 06 DE junho DE 1994

08  
20.06.94

CR

"Decreta feriado municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o dia 13 de junho, o dia consagrado a Santo Antonio, Padroeiro de Barra do Garças,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado FERIADO MUNICIPAL, o dia 13 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 06 de junho de 1994

  
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal